



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Sobre as solicitações fazemos os seguintes esclarecimentos:

Prezados, Gostaria de verificar se os funcionários que irão utilizar os certificados digitais já tiveram certificados anteriormente ou se possuem CNH, para que a ativação seja realizada via videoconferência?

Resposta: **Os certificados digitais objeto do processo de dispensa 37/2024 serão utilizados a partir do dia 1º de janeiro de 2025, como será uma mudança de legislatura não podemos precisar quais funcionários e agentes públicos irão utilizá-los, desta forma não sabemos informar se os mesmos possuem CNH ou se já tiveram certificados digitais anteriormente.**

Qual será o prazo de entrega e de pagamento?

Resposta: **O prazo de entrega será como descrito no item 5 do Termo de Referência:**

5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.O fornecedor realizara a prestação de serviço de forma parcelada conforme solicitado pela Câmara Municipal.

5.2.Os tokens com os respectivos Certificados Digitais deverão ser entregues na Câmara de Paraguaçu, frete por conta da Contratada, após a liberação da ordem de serviço/empenho.

5.3.A liberação no equipamento do usuário será de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal. Após a liberação da ordem de serviço/empenho.

5.4.O início da prestação de serviço pela Contratada será no dia 01/01/2025.

5.5.O prazo para entrega/liberação do objeto será de até 05 (cinco) dias úteis.

5.6.O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, referente a quantidade solicitada.

Salientamos que o início da prestação de serviços será a partir do dia 01/01/2025 e não será feito nenhum pagamento antes do início da prestação do serviço.

O Prazo de pagamento será até 30 dias após a emissão da nota fiscal, conforme item 11.1 do Termo de Referência



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Se for necessário atendimento de suporte no período de garantia, a empresa poderá utilizar como prazo de solução o mesmo para a entrega?

Resposta: **O prazo para suporte, considerando a necessidade e utilização dos Certificados, essenciais para o funcionamento do Departamento de Contabilidade, não pode ser superior 48 horas.**

Poderiam, por favor, confirmar se as emissões dos certificados serão novas ou renovações?

Resposta: **Certificados novos.**

Além disso, há possibilidade de os tokens serem enviados em lote único?

Resposta: **Os tokens deverão ser enviados conforme solicitado via ordem de serviço, nos termos dos itens 5.2 e 5.3**

5.2. Os tokens com os respectivos Certificados Digitais deverão ser entregues na Câmara de Paraguaçu, frete por conta da Contratada, após a liberação da ordem de serviço/empenho.

5.3. A liberação no equipamento do usuário será de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal. Após a liberação da ordem de serviço/empenho.

Caso haja esquecimento de senha ou qualquer questão que exija reemissão de algum certificado, o órgão arcará com os custos da nova emissão?

Resposta: **A reemissão será por conta da contratada.**

Por fim, em caso de indisponibilidade da marca de tokens inicialmente prometida, seria possível entregar outra marca, sem comprometer o prazo de entrega?

Resposta: **Os tokens deverão ser entregues conforme as marcas indicados na proposta**

Paraguaçu, 22 de novembro de 2024.

Gleiton Carvalho Ferreira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Paraguaçu